



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

Processo Administrativo Eletrônico

23081.034289/2020-65

_tipo	HOMOLOGAÇÃO DE ATA
Data de	29/09/2020
Procedência:	UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - LINCE - CE - UNITI-LINCE-CE
Descrição:	Encaminha para homologação da UNITI-LINCE - Definição de critérios para destinação de equipamentos e bens excedentes na Unidade.
Interessado(s):	EVERTON WEBER BOCCA - 382115 (Servidor) MICHAEL CEZAR STRAHL - 201520510 (Aluno) VINICIUS VARGAS FACCIO - 201422293 (Aluno)
Autor(es):	CARLOS ALEXANDER QUADROS MACHADO - 1622551 (Servidor)



NUP: 23081.034289/2020-65

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

TRAMITAÇÕES

Data de envio	Fluxo	Origem
9/29/20 11:21	Destino Inicial - Pessoa	UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - LINCE - CE
9/30/20 10:33	Tramitação para Pessoa	VINICIUS VARGAS FACCO
9/30/20 10:43	Tramitação para Pessoa	MICHAEL CEZAR STRAHL
10/1/20 6:07 PM	Encaminha para Arquivamento - DAG	EVERTON WEBER BOCCA

COMPONENTES

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de unidade/subunidade (010.3)	Ata UNITI - LINCE critérios para destinacao de equipamentos.pdf
2	Despacho - Tramitação	CARLOS ALEXANDER QUADROS MACHADO - 29/09/2020 23:22
3	Despacho - Tramitação	VINICIUS VARGAS FACCO - 30/09/2020 10:34
4	Despacho - Tramitação	MICHAEL CEZAR STRAHL - 30/09/2020 10:44
5	Despacho - Tramitação	EVERTON WEBER BOCCA - 01/10/2020 18:08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNITI-LINCE

1 Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, através do am-
2 biente digital *Google Classroom*, turma *Deliberação de Critérios para Destina-
3 ção de Equipamentos do Laboratório*, reuniram-se Everton W. Bocca, diretor da
4 UNITI-LINCE, Carlos A. Q. Machado, servidor em exercício na UNITI-LINCE,
5 Vinicius Facco e Michael Strahl, membros bolsistas da equipe UNITI-LINCE,
6 para deliberarem sobre a seguinte **PAUTA:** (1) **definição de critérios para**
7 **destinação de equipamentos que serão substituídos no Lab LINCE B.**
8 Aberta a sessão, o Diretor da UNITI-LINCE, Everton W. Bocca, informou que
9 participou de reunião - via *Google Meet* - com a Direção do Centro de Educação,
10 ocasião na qual a Gestora da referida Unidade de Ensino comunicou que reser-
11 vou dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para o Laboratório
12 LINCE B. Acrescentou, nesse sentido, que, sendo substituídos os computadores
13 do Lab LINCE B, haverá necessidade de destinação ou transferência dos equipa-
14 mentos até então existentes naquele ambiente. Carlos Alexander Q. Machado,
15 servidor em exercício na UNITI-LINCE, nesta perspectiva, considerou que o cri-
16 tério definido poderá ser utilizado eventualmente nos demais casos de destinação
17 ou transferência de bens patrimoniais excedentes e não utilizados na Unidade.
18 Na sequência, Vinicius Facco, membro da equipe UNITI-LINCE, ressaltou a ne-
19 cessidade de substituição dos computadores destinados à pesquisa da equipe de
20 bolsistas. Nesta acepção, salientou que, na secretaria da Unidade, há dois com-
21 putadores antigos que poderiam ser substituídos, pois utilizados frequentemente
22 para pesquisa e elaboração de materiais desenvolvidos pela equipe. Por fim,
23 destacou a necessidade de a Unidade permanecer com um ou dois equipamentos
24 reservas, alocados na sala de projetos, destinados à substituição, resolução de pro-
25 blemas e testes em relação à instalação de Sistemas Operacionais e ou *Sottwares*.
26 Posteriormente, Michael Strahl, membro da equipe UNITI-LINCE, destacou que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNITI-LINCE

27 os equipamentos atualmente instalados no Lab LINCE B possuem SO *Windows*
28 10, resultado da atualização da versão anterior, *Windows 7*. Ressaltou, ainda,
29 que a permanência e utilização da licença antiga para ativação de SO atual *Win-*
30 *dows 10*, depende da empresa proprietária *Microsoft* e que a alternativa mais
31 apropriada, caso os equipamentos atuais do Lab LINCE B sejam destinados a
32 outras Unidade, consiste na instalação de Sistema Operacionais Livres nos res-
33 pectivos computadores. Após as manifestações iniciais, Carlos A. Q. Machado,
34 servidor em exercício na UNITI-LINCE, apresentou, como sugestão de critério,
35 a identificação de duas categorias para classificação de bens e equipamentos da
36 Unidade: 1-) *Equipamentos e bens úteis para a Unidade e 2-) Equipamentos e*
37 *bens não úteis para Unidade*. Assinalou, com isso, que, a critério da chefia da
38 Unidade, sendo classificados no segundo grupo, os equipamentos e bens estariam
39 em excedente na Unidade e, portanto, poderiam ser transferidos para outros
40 setores ou departamentos do Centro de Educação. A seguir, retratou que os
41 equipamentos classificados como úteis poderiam ser utilizados, também a critério
42 da chefia da Unidade, conforme o seguinte parâmetro: 1.1-) *Equipamentos e bens*
43 *utilizados para administração e coordenação da Unidade e 1.2-) Equipamentos e*
44 *bens para produção de materiais e pesquisas da equipe*. Em relação ao item - 2-)
45 *Equipamentos e bens não úteis para Unidade* - destinados à transferência entre
46 Unidade administrativas, sugeriu a seguinte preferência: 2.1-) *Equipamentos e*
47 *bens destinados a setores administrativos e ou salas de professores QUE NÃO*
48 *POSSUAM EQUIPAMENTOS E/OU BEM DISPONIBILIZADO, conforme or-*
49 *dem de solicitação; 2.2-) Equipamentos e bens destinados a salas de grupos de*
50 *pesquisas QUE NÃO POSSUAM EQUIPAMENTOS E/OU BEM DISPONIBI-*
51 *LIZADO, desde que excedente do item anterior e conforme ordem de solicitação;*
52 *2.3) Equipamentos e bens destinados a setores administrativos e ou sala de pro-*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNITI-LINCE

53 fessores QUE POSSUAM EQUIPAMENTOS E/OU BEM OBSOLETOS (com
54 mais de 5 anos), desde que excedentes dos itens anteriores, sucessivamente, e
55 conforme ordem de solicitação; 2.4-) Equipamentos e bens destinados a salas de
56 grupos de pesquisas QUE POSSUAM EQUIPAMENTOS E/OU BEM OBSOLE-
57 TOS (com mais de 5 anos) desde que excedentes dos itens anteriores, sucessiva-
58 mente, e conforme ordem de solicitação; 2.5-) Equipamentos e bens destinados
59 a salas de aula do Centro de Educação, desde que excedentes dos itens anterio-
60 res e, por fim, 2.6-) Equipamentos destinados ao hall do prédio 16 ou anexo do
61 Centro de Educação, desde que excedentes dos itens anteriores. **DELIBERA-**
62 **ÇÕES:** Após as considerações relacionadas, os presentes definiram, em comum
63 acordo, que os critérios e a ordem de preferência apresentados e avaliados serão
64 precisamente observados para transferência e destinação de equipamentos e bens
65 a outros setores ou Unidades, visto que representam adequados aos interesses
66 administrativos e acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria. Nada
67 mais havendo a tratar, eu, **Carlos Alexander Quadros Machado**, secretário
68 *ad hoc*, lavrei a presente ata desenvolvida em reunião digital, que segue assinada
69 pelos presentes a esta reunião.

NUP: 23081.034289/2020-65

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de unidade/subunidade (010.3)	Ata UNITI - LINCE critérios para destinacao de equipamentos.pdf

Assinaturas

29/09/2020 23:18:22

1622551 - CARLOS ALEXANDER QUADROS MACHADO (Assistente em Administração)

05.14.00.00.0.0 - UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - LINCE - CE - UNITI-LINCE-CE

30/09/2020 10:28:34

201422293 - VINICIUS VARGAS FACC (Aluno de Graduação)

07.09.09.01.0.0 - Curso de Engenharia de Computação - 121624

30/09/2020 10:40:56

201520510 - MICHAEL CEZAR STRAHL (Aluno de Graduação)

07.09.09.01.0.0 - Curso de Engenharia de Computação - 121624

01/10/2020 18:04:34

382115 - EVERTON WEBER BOCCA (Diretor)

05.14.00.00.0.0 - UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - LINCE - CE - UNITI-LINCE-CE

Código Verificador: 348337

Código CRC: 86fcae0a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.034289/2020-65

TRAMITAÇÃO

Origem

UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - LINCE - CE - UNITI-LINCE-CE

Data de envio

29/09/2020 23.22.41

Destino

VINICIUS VARGAS FACCO

Para análise e assinatura. Após tramitar para MICHAEL CEZAR STRAHL, através de tramitação destino inicial Pessoa com inserção do nome. Favor informar ao Michael para analisar a ata e inserir assinatura e após tramitá-la para o Everton.

29 de Setembro de 2020

CARLOS ALEXANDER QUADROS MACHADO

1622551

05.14.00.00.0.0 - UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - LINCE - CE - UNITI-LINCE-CE



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.034289/2020-65

TRAMITAÇÃO

Origem

VINICIUS VARGAS FACCO

Data de envio

30/09/2020 10.34.05

Destino

MICHAEL CEZAR STRAHL

Encaminho a ata para assinatura

30 de Setembro de 2020
VINICIUS VARGAS FACCO
201422293
Graduação
07.09.09.01.0.0 - Curso de Engenharia de Computação - 121624



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.034289/2020-65

TRAMITAÇÃO

Origem

MICHAEL CEZAR STRAHL

Data de envio

30/09/2020 10.44.21

Destino

EVERTON WEBER BOCCA

Segue o Documento para assinatura digital.

30 de Setembro de 2020

MICHAEL CEZAR STRAHL

201520510

Graduação

07.09.09.01.0.0 - Curso de Engenharia de Computação - 121624



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.034289/2020-65

TRAMITAÇÃO

Origem

EVERTON WEBER BOCCA

Data de envio

01/10/2020 18:08:02

Destino

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ARQUIVOS SETORIAIS - DATAS

Arquive-se.

01 de Outubro de 2020

EVERTON WEBER BOCCA

382115

Diretor

05.14.00.00.0.0 - UNIDADE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - LINCE - CE - UNITI-LINCE-CE